



**PORTARIA GR 34/2024**

**APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade São Francisco, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Comércio Exterior e Negócios Internacionais, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1.º de agosto de 2024, revogadas as determinações em contrário.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de agosto de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**